



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JULHO DE 2014.

“Cassa Licença de servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03 de 23 de Setembro de 2008,

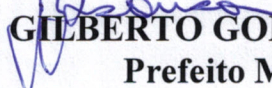
RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR, a pedido, a licença sem remuneração da servidora VALDETE FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de PROFESSOR-PEM - Matrícula 0048 - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir do dia 14-07-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14-07-2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Julho de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/07/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE